

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2021)

Justificação

Clube de Badminton de Évora é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 11 de dezembro 2007.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "*O Clube de Badminton de Évora tem como principal objecto a promoção e a organização da modalidade desportiva Badminton e promoção e sensibilização para a prática de badminton e do desporto de um modo geral.*". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Clube de Badminton de Évora contribuinte fiscal nº 508359007, identificação da segurança social nº 20017968670; Segundo Outorgante, aqui representado por Maria José Gomes na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receltas do Município de Évora.

Cláusula 1ª**Objeto**

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de valor **6966,96 euros (seis mil novecentos e sessenta e seis euros e noventa e seis cêntimos)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado nos artigos 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **6966,96 euros (seis mil novecentos e sessenta e seis euros e noventa e seis cêntimos)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.
- 4 - Do valor indicado no ponto anterior, **parte** poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
 - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
 - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
 - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.
 - d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo **devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.**
 - e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da **comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa**
- 2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos

e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de **2021**, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 – O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevisível das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposos do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º, do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 31 de maio de 2021,

O Presidente

Câmara Municipal de Évora

Carlos Manuel
Rodrigues Pinto de Sá

Assinado de forma digital por
Carlos Manuel Rodrigues Pinto de
Sá
Dados: 2021.03.16 15:27:14 Z

(Carlos Pinto de Sá)

A Presidente da Associação

Clube de Badminton de Évora


CLUBE DE BADMINTON DE EVORA
TEL: 262 607 607
(Maria José Gomes)

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2021

Associação:	Clube de Badminton de Évora		NIPC/NISS	0	0
Nº Contrato-Programa	0	Prazo execução	0	Data RPC.	00 01 1900
Despesa Referência	- €	Pontuação CPDD	6966,96	0%	Revisão - € 0
PDD Registo nº	0	Data	00-00-0000	R.E. nº	0
				Data	00-00-0000

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011

Verificação

Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	1755,60	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	5211,36	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	6966,96	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR) e PLAFOND	do RTTOR 1	ao PLAFOND 2
1-Cedências Pavilhões Treinos	50,22 €	16,74 €
2-Cedência Pavilhões Jogos	- €	- €
3-Cedências entradas Piscina coberta	- €	- €
4-Cedência tanque coberto	- €	- €
5-Cedências/entradas Piscina ar livre	- €	- €
6-Cedência tanque ar livre	- €	- €
7- Transportes	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total	50,22 €	16,74 €
Total (1+2)	66,96	0,00

Obs.

Valores condicionados à situação de pandemia por covid19.



Associação: **Clube de Badminton de Évora** NIPC 0

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Badminton para Todos		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	70	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Sim	33
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Sim	132
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Sim	33
Parceria com entidades Saude	Sim	33
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	2	66
Total	#DIV/0!	495

0		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	-	0
Seguro desportivo	-	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	-	0
NEE	-	0
Atividade na Freg Rural	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>		
Parceiro programa Autarquia	-	0
Parceria com entidades Saude	-	0
Com encargos para praticante	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	0
Total	#DIV/0!	0

Relatorio execução		Badminton para Todos		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	-	0
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-	-	0
NEE	-	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0	0
Análise	0	Rever	-495	

Relatorio execução		0		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	-	0
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-	-	0
NEE	-	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	-	0
<i>Importancia/Beneficios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0	0
Análise	0	0	ajustar para 0	

Associação: **Clube de Badminton de Évora** NIPC **0**

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referencia	0	0	0	0	0
% apoio	EVORA	EVORA	EVORA	EVORA	0
Actividade	Torneios divulgação Interescolas 1	ação divulgação 1º e 2º ciclo	encontros BB badminton e basquetebol	ciclismo rodinhas	badminton no jardim publico
Data	2021	2021	2021	2021	2021
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	50	600	50	25	30
Dia (nº dias)	5	1	1	1	1
0	0	0	0	0	0
Contrato	330	792	66	33	39,6

Rel.Execução	0	0	0	0	0
Melo de Prova				0	
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-330	-792	-66	-33	-39,6

SLS- M1 Pontual TOTAL **1260,6**

Total participantes prev **755**



Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Badminton sub11

Exec Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	3	0
Nível 1	3	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	85,14	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	2	0
reforço femininos	6,60	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	2	0
0	264,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind1	355,74	Rel. Exec. 0

Badminton sub13

Exec Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	1	0
Nível 1	1	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	28,38	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind2	28,38	Rel. Exec. 0

Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Badminton sub15

Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	3	0
Nível 1	2	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	56,76	0,00
Nível 2	1	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	56,10	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind3	112,86	0

Badminton Sub 17

Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	3	0
Nível 1	1	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	28,38	0,00
Nível 2	2	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	112,20	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	1	0
reforço femininos	3,30	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind4	143,88	0



Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Badminton Sub 19

0	0	0
Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	4	0
Nível 1	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	4	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	337,92	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	2	0
reforço femininos	19,80	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind5	357,72	0

Badminton seniore / abs

0	0	Rel. Execução
Exec. Orçamental (Prev)	0	
Nº atletas escalão/Nível	5	0
Nível 1	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	2	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	168,96	0,00
Nível 4	3	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	336,60	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	2	0
reforço femininos	26,40	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind6	531,96	0

Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Badminton seniores D

Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	10	0
Nível 1	10	0
Critério	6 a 10	0
pontuação	264,00	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	4	0
reforço femininos	13,20	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind7	277,2	0

Badminton vete A

Exec. Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	1	0
Nível 1	1	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	28,38	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind8	28,38	0



Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Badminton veteranos B

0		Rel. Execução
EXEC Orçamentar (Prev)	0	
Nº atletas escalão/Nível	3	0
Nível 1	2	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	56,76	0,00
Nível 2	1	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	56,10	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	2	0
reforço femininos	6,60	0,00
Nível 2	1	0
reforço femininos	6,60	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treina. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind9	126,06	0

Badminton veteranos B

0		Rel. Execução
EXEC Orçamentar (Prev)	0	
Nº atletas escalão/Nível	2	0
Nível 1	2	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	56,76	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treina. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treina. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind10	56,76	0

Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

Parabadminton

0		Rel. Execução
Exec. Orçamental (Prev)	0	
Nº atletas escalão/Nível	2	0
Nível 1	2	0
Critério	1 a 5	0
pontuação	56,76	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	1	0
reforço femininos	3,30	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	2	0
0	17,16	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind11	77,22	0

M

0		Rel. Execução
Exec. Orçamental (Prev)	0	
Nº atletas escalão/Nível	0	0
Nível 1	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 2	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Critério	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Trelnad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind12	0	0



Modalidades nº jogad em campo 5 a 10

a		
	Prev Eq1	0
b		
	Prev Eq2	0
c		
	Prev Eq3	0
d		
	Prev Eq4	0
e		
	Prev Eq5	0
f		
	Prev Eq6	0
g		
	Prev Eq7	0
h		
	Prev Eq8	0
i		
	Prev Eq9	0
j		
	Prev Eq10	0
l		
	Prev Eq11	0
m		
	Prev Eq12	0
TOTAL Mod 5 a 10jog		0

Modalidades c nº jogad campo superior a 10

0		
	Previsional E1	0
0		
	Previsional E2	0
0		
	Previsional E3	0
0		
	Previsional E4	0
0		
	Previsional E5	0
0		
	Previsional E6	0
0		
	Previsional E7	0
0		
	Previsional E8	0
0		
	Previsional E9	0
0		
	Previsional E10	0
TOTAL Mod +10jog		0
TOTAL M2 FED. REGULAR		2096,16

Modalidades Individuais

Badminton sub11		
	Previs Ind1	355,74
Badminton sub13		
	Previs Ind2	28,38
Badminton sub15		
	Previs Ind3	112,86
Badminton Sub 17		
	Previs Ind4	143,88
Badminton Sub 19		
	Previs Ind5	357,72
Badminton seniore / abs		
	Previs Ind6	531,96
Badminton seniores D		
	Previs Ind7	277,2
Badminton vete A		
	Previs Ind8	28,38
Badminton veteranos B		
	Previs Ind9	126,06
Badminton veteranos B		
	Previs Ind10	56,76
Parabadminton		
	Previs Ind11	77,22
M		
	Previs Ind12	0
TOTAL Individuais		2096,16
TOTAL Individuais		2096,16

Modalidades Individuais

Parabadminton		
	Previs Ind11	77,22
M		
	Previs Ind12	0
N		
	Previs Ind13	0
O		
	Previs Ind14	0
P		
	Previs Ind15	0
Q		
	Previs Ind16	0
R		
	Previs Ind17	0
S		
	Previs Ind18	0
T		
	Previs Ind19	0
U		
	Previs Ind20	0
		0 0

Apoio em números

Atletas desp coletivos +11	0
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	0
Equipas (jog + 11)	0

Associação: **Clube de Badminton de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

<i>Despesa de referencia</i>					
<i>% apoio</i>					
PROGRAMA - Atividade	XIV Torneio Luso-Espanhol de Badminton	0	Torneio de clubes	Torneio Para-Badminton	0
Data	2021	0	0	2021	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	200	0	40	8	0
Dia	3	0	2	3	0
Nível	Internacional	-	Nacional	Nacional	-
Contrato	2772	0	264	79,2	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-	-
Data	0				-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL **3115,2**

